



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 13 DE NOVEMBRO DE 2017 – ANO XXVII - 1.444 –A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 11.153

de 13 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 43.217/2017 e 44.073/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$117.280,00 (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
473	Cultura	15.700,00
475		1.580,00
07	Gabinete Prefeito	10.000,00
09		90.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$117.280,00 (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
468	Cultura	7.900,00
469		7.800,00
470		1.580,00
04	Gabinete Prefeito	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de novembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de novembro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálvio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.293

de 8 de novembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13 e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei nº 4.790, de 8 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o constante na Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal do FUNDEB, em 9 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 43.222/2017,

R E S O L V E:

- I - NOMEAR o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, para um mandato de dois anos, na seguinte conformidade:

Valéria Cristina Rossi – Presidente

Juliano Bacchi – Vice-Presidente

- II - DESIGNAR a servidora ***Elisângela Maria Oyan***, como Secretária do Conselho Municipal do FUNDEB.

- III Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a contar do dia 25 de setembro de 2017.

Botucatu, 8 de novembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de novembro de 2017, 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente